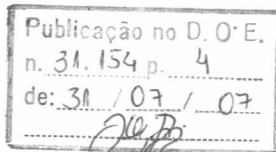




Secretaria de
Ciência e Tecnologia -
SECT



Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N. 054/2007	
INTERESSADO:	Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/DITEC/FAPEAM
ASSUNTO:	Resultado apresentado pela Câmara de Assessoramento Científico – Pesquisa, em atenção a Resolução N. 011/2006 - Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC – AM.
PROCESSO:	862/2007 - FAPEAM
DECISÃO DO PLENÁRIO	
<p>O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:</p> <p>a) a Resolução N. 011/2006, do Conselho Diretor, de 5 de abril de 2006, que aprovou as normas concernentes ao Programa de Iniciação Científica do Amazonas – PAIC;</p> <p>b) a Decisão N. 029/2006, do Conselho Diretor, de 1 de junho de 2006, que concedeu bolsas ao Programa de Iniciação Científica do Amazonas – PAIC;</p> <p>c) o resultado da avaliação apresentado pela Câmara de Assessoramento Científico-Pesquisa, em reunião realizada no dia 5 de julho de 2007, e em conformidade com o Anexo Único desta Decisão.</p>	
DECIDIU:	
<p>I RENOVAR, por 12 (doze) meses, as 481 (quatrocentos e oitenta e uma) bolsas de Iniciação Científica – IC, no valor total de R\$ 2.043.288,00 (dois milhões, quarenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais):</p> <p>a) Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM - 9 (nove);</p> <p>b) Centro de Ensino Superior Nilton Lins - CESNL - 10 (dez);</p> <p>c) Fundação de Medicina Tropical do Amazonas - FMT-AM - 40 (quarenta);</p> <p>d) Universidade Federal do Amazonas - UFAM - 100 (cem);</p> <p>e) Fundação Oswaldo Cruz - CPqLMD/FIOCRUZ - 10 (dez);</p> <p>f) Embrapa Amazônia Ocidental - EMBRAPA - 12 (doze);</p> <p>g) Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - 70 (setenta);</p> <p>h) Universidade do Estado do Amazonas - UEA - 210 (duzentos e dez);</p> <p>i) Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas – CEFET – 20 (vinte).</p>	
<p>II DESTINAR, de acordo com a Decisão N. 031/2007, do Conselho Diretor, de 8 de maio de 2007, 30 (trinta) bolsas de Iniciação Científica – IC, no valor total de R\$ 127.440,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e quarenta reais), à Universidade Federal do Amazonas-UFAM, destinadas às Unidades Acadêmicas do Interior do Estado:</p> <p>a) Unidade Acadêmica de Coari – 10 (dez)</p> <p>b) Unidade Acadêmica de Humaitá – 10 (dez)</p> <p>c) Unidade Acadêmica de Benjamin Constant – 10 (dez)</p>	
<p>III DESTINAR, a Auxílio-Pesquisa, o valor total de R\$ 651.218,40 (seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos);</p>	
<p>IV PROCEDER à implementação dos benefícios concedidos, a partir do mês de agosto de 2007.</p>	
<p>SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 27 de julho de 2007.</p>	
<p>Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena Presidente</p> <p>Profa. Dra. Elisabete Brocki Diretora Técnico-Científica Conselheira</p> <p>Msc. Ana Lúcia Mendes dos Santos Diretora Administrativo-Financeira Conselheira</p>	



Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas



**CONSELHO DIRETOR
ANEXO DA DECISÃO N. 054/2007**

BOLSAS RENOVADAS

Instituição	Bolsas IC	Valor Total das Bolsas (12 meses) R\$	Auxílio-Pesquisa R\$
Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM	9	38.232,00	11.469,60
Centro Ensino Superior Nilton Lins - CESNIL	10	42.480,00	12.744,00
Fundação de Medicina Tropical do Amazonas - FMT-AM	40	169.920,00	50.976,00
Universidade Federal do Amazonas - UFAM	100	424.800,00	127.440,00
Fundação Oswaldo Cruz - CPqLMD/FIOCRUZ	10	42.480,00	12.744,00
Embrapa Amazônia Ocidental - EMBRAPA	12	50.976,00	15.292,80
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	70	297.360,00	89.208,00
Universidade do Estado do Amazonas - UEA	210	892.080,00	267.624,00
Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas - CEFET	20	84.960,00	25.488,00
TOTAL	481	2.043.288,00	612.986,40

BOLSAS ADICIONAIS

Instituição	Bolsas IC	Valor Total das Bolsas (12 meses) R\$	Auxílio-Pesquisa R\$
Universidade Federal do Amazonas - UFAM	30	127.440,00	38.232,00
Distribuídas às Unidades Acadêmicas do Interior do Estado:			
Unidade Acadêmica de Coari	10	42.480,00	12.744,00
Unidade Acadêmica de Humaitá	10	42.480,00	12.744,00
Unidade Acadêmica de Benjamin Constant	10	42.480,00	12.744,00

Fonte: Departamento de Análise de Projetos